



EDITAL Nº 02/2021

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA ATUAR EM COMUNICAÇÃO VISUAL, MÍDIA DE DIVULGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE MEMÓRIA DOCUMENTAL JUNTO AOS COLEGIADOS DO BACHARELADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (CJA)

O Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) torna pública a abertura das inscrições ao processo de seleção simplificada de bolsista para atuar em comunicação visual, mídia de divulgação e organização de memória documental junto ao PopTecs, especificamente, aos colegiados do Bacharelado em Políticas Públicas e Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (CJA).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e tem como objetivo selecionar discentes da UFSB interessadas/os em atuar em comunicação visual, mídia de divulgação e organização de memória documental do PopTecs, junto aos colegiados do Bacharelado em Políticas Públicas e Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (CJA).
- 1.2 A bolsa tem como fonte de recurso, o Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais.
- 1.3 A/o discente atuará no desenvolvimento de: a) projetos de comunicação visual; b) mídia de divulgação e c) organização da memória documental do PopTecs (UFSB) e especificamente dos cursos Bacharelado em Políticas Públicas e Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (CJA).
- 1.4 Ao efetivar a inscrição, o(a) Candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, suas disposições.
- 1.5 O(a) Candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado(a) desta seleção.
- 1.6 Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail poptecs@ufsb.edu.br





2. DA/O CANDIDATA/O

- 2.1 São requisitos do(a) Candidato(a):
- 2.1.1 Estar regularmente matriculado/a em Cursos de Graduação da UFSB (de 1º e 2º ciclos de formação).
- 2.1.2 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária total da função e atendimento das demandas inerentes ao cargo.

3.0 DO(A) BOLSISTA:

- 3.1 São obrigações do(a) bolsista:
- 3.1.1 Desenvolver a) projetos de comunicação visual; b) mídia de divulgação e c) organização da memória documental do PopTecs e especificamente dos cursos Bacharelado em Políticas Públicas e Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (CJA).
- 3.1.2. Apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas no âmbito da bolsa concedida, que deverão ser encaminhados via e-mail destinado ao Decanato do PopTecs (poptecs@ufsb.edu.br), discriminando no assunto do e-mail: Relatório de Atividades Edital PopTecs 02/2021.
- 3.2 O desligamento e/ou substituição do(a) bolsista das atividades poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais e outras legislações vigentes neste processo, pelo não cumprimento das atividades/atribuições do encargo, por motivo de indisciplina e desrespeito ao organograma, bem como por motivo de não cumprimento com o plano de trabalho, o que acarretará no cancelamento da sua bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período das inscrições neste Edital será de 27.09.2021 a 01.10.2021.
- 4.1.1 As inscrições são gratuitas.
- 4.2. A inscrição deverá ser realizada através de e-mail direcionado ao Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais: poptecs@ufsb.edu.br
- 4.3. Composição do e-mail de inscrição:
- a) O campo "Assunto" do e-mail deve conter: a identificação do Edital (Edital PopTecs n° 02/2021) e o nome do(a) Candidato(a);
- b) Anexar cópia de documento com foto (RG ou CNH) do(a) Candidato(a);





- c) Anexar comprovante de matrícula do(a) Candidato(a);
- d) Anexar Plano de Trabalho (conforme ANEXO I);
- 4.4. A documentação deverá ser anexada no e-mail de inscrição, obrigatoriamente em formato PDF. Não será aceita a posterior substituição de documentos e/ou envio de documentos complementares.
- 4.5. Caso algum dos documentos listados no item 4.3 não seja anexado ao e-mail, a inscrição será indeferida, sem direito a recurso.
- 4.6 A UFSB não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na Internet.
- 4.7 O ato de inscrição corre sob inteira responsabilidade do(a) Candidato(a).
- 4.8 O(a) Candidato(a) que prestar informação falsa ou inexata, em quaisquer documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito à desclassificação.

5. DA BOLSA A SER CONCEDIDA

- 5.1 A/o discente selecionada/o receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cuja fonte de recurso é o Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais.
- 5.2 A bolsa terá duração de 12 (meses) meses e 15 (quinze) dias.
- 5.3 A carga horária semanal será de 20 horas.
- 5.4 A bolsa será concedida diretamente à/ao beneficiária/o, mediante a assinatura de termo de compromisso.
- 5.5 O pagamento da bolsa será realizado mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome da/o beneficiária/o.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório/classificatório, mediante análise do Plano de Trabalho enviado pela/o candidata/o, conforme barema (ANEXO 2).
- 6.2 A análise do Plano de Trabalho será realizada pela Comissão do Processo Seletivo constituída pelo Decanato do PopTecs e Coordenadoras/es do curso





Bacharelado em Políticas Públicas e Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (CJA).

- 6.3 As propostas serão classificadas considerando a ordem decrescente das notas finais obtidas, ou seja, o primeiro lugar da classificação será a proposta que obtiver a maior nota final.
- 6.4 Em caso de empate será observado o seguinte critério de desempate: a proposta com maior nota no Item 1 do barema (ANEXO 2).

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1 A homologação preliminar das inscrições e o resultado preliminar do processo seletivo serão divulgados no site da UFSB/CFPPTS (https://ufsb.edu.br/cfppts/), no período estabelecido no cronograma.
- 7.2 O(A) proponente poderá interpor recurso contra a homologação preliminar das inscrições e contra o resultado preliminar do processo seletivo, respeitando o prazo de até 24 horas das publicações dos referidos resultados.
- 7.3 Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados via e-mail destinado ao PopTecs (poptecs@ufsb.edu.br), discriminando no assunto do e-mail: Recurso do Edital PopTecs 02/2021.
- 7.4 A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Processo Seletivo do Edital, e os resultados serão divulgados na página PopTecs no período estabelecido no cronograma.

8. CALENDÁRIO

8.1 O presente Edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades, o qual poderá sofrer alterações:

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do Edital	27.09.2021	-
Inscrições	27.09.2021	01.10.2021
mschçues	Às 18:00	Às 20:00
Divulgação da homologação preliminar das	01.10.2021	
inscrições	Às 21:00	-
Recurso contra a homologação das inscrições	02.10.2021	-
Divulgação da homologação final das inscrições	03.10.2021	-
Análise dos Planos de Trabalho	04.10.2021	-





Divulgação do resultado preliminar	05.10.2021	-
Recurso contra resultado preliminar	06.10.2021	-
Divulgação do resultado final	07.10.2021	-

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1 A/o candidata/o classificada/o deverá enviar exclusivamente via e-mail as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:
- a) RG e CPF.
- b) Comprovante de conta bancária que contenha agência e conta corrente.
- 9.2 Os documentos serão enviados exclusivamente em arquivo único em formato PDF, para o e-mail: poptecs@ufsb.edu.br
- 9.3 Não serão aceitos documentos enviados via correio.
- 9.4 Havendo desligamento da/o bolsista, facultar-se-á ao PopTecs, substituí-la/o convocando a/o próxima/o candidata/o da lista de espera, observando os requisitos necessários para o encargo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os casos não previstos neste Edital serão discutidos e avaliados pela Comissão de Processo Seletivo.
- 10.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a QUALQUER TEMPO, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PopTecs, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.3 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 27 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Silvia Kimo Costa

SIAPE: 1968210

Decana do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA Campus Jorge Amado





ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Nome da/o discente candidata/o à bolsa:

1 Atividades relacionadas à comunicação visual

Descrever como você pretende e o que irá desenvolver para comunicar visualmente tanto o PopTecs quanto o Bacharelado em Políticas Públicas e o BI Humanidades.

2 Atividades relacionadas às mídias de divulgação

Descrever como você pretende e o que irá desenvolver para divulgar as atividades do PopTecs e do Bacharelado em Políticas Públicas e do BI Humanidades.

3 Atividades relacionadas à organização da memória documental

Descrever como você pretende e o que irá desenvolver no que tange à organização da memória documental do PopTecs e dos Bacharelados em Políticas Públicas e do BI Humanidades.





ANEXO 2

Barema de análise do Planto de Trabalho

Critério a ser avaliado	Pontuação
1 A/o discente em sua proposta demonstra que compreende aspectos mínimos/ gerais para Comunicação Visual. Sabe elaborar cards, posts, banners	3,0
2 A/o discente demonstra na proposta dominar programas para edição de imagens e vídeos	3,0
3 A/o discente possui conhecimentos básicos para abrir e gerenciar pastas de arquivos	4,0
TOTAL	10,0